

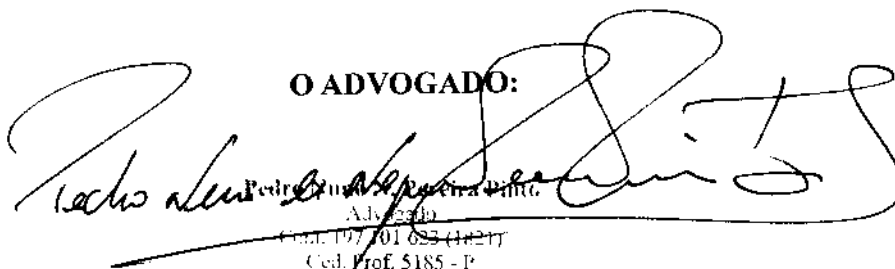
DCIAP - DEPARTAMENTO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E ACÇÃO PENAL
Proc.122/13.8TELSB

Exmo. Sr. Dr. Juiz do Tribunal Central de Instrução Criminal de Lisboa:

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO REVOLUÇÃO BRANCA, pessoa colectiva n.º 510 307 868, com sede social na Rua Padre Manuel Bernardes, 262 – 4435 Rio Tinto, www.mrb.pt, aqui representada pelo seu Presidente da Direcção Dr. Paulo Jorge Alves de Melo Romeira, associação de direito privado com os fins constantes dos estatutos que ora se juntam, vem requerer a V. Ex.ª, a sua **CONSTITUIÇÃO DE ASSISTENTE** nos autos, nos termos e para os efeitos da al. e) do n.º 1 do art. 68.º do C. P. Penal, porquanto nos presentes autos está em causa a prática do Crime de Corrupção, tendo assim legitimidade para tal, estando em tempo e aceitando o processo no estado em que ele se encontra.

Junta: Estatutos da Requerente, DUC Comprovativo do pagamento e procuração forense

O ADVOGADO:



Pedro Nuno N. Pereira Pinto
Advogado
C.º.º. 197/01 623 (4821)
Ced. Prof. 5185 - P
Rua Brito Capelo 598, 3.º, S.º 3
4450 - 067 - Matosinhos
Tels: 229375819 / 229387473
Fax: 229387473